

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E RESPOSTAS

1) Qual orçamento ou valor estipulado para o certame?

R) Valor unitário R\$ 40,34 e o total anual é de R\$ 169.428,00.

2) O valor estimado para certame é valor máximo, sendo desclassificado quem apresentar proposta num valor maior?

R) O valor a ser contratado não poderá ser superior ao estimado.

3) Cadastro da proposta inicial será por preço: unitário anual, unitário mensal, global (unitário mês x nº de vidas x 12) ou total mensal (unitário mês x nº de vidas)?

R) Cadastro pelo valor unitário.

4) Os lances deverão ser por preço lote, unitário anual, unitário mensal, global (unitário mês x nº de vidas x 12) ou total mensal (unitário mês x nº de vidas)?

R) Os lances serão pelo valor unitário.

5) O número estimado de segurados informado é mensal ou anual?

R) A quantidade de vidas assegurada pode sofrer alterações ao longo dos meses de acordo com contratações e demissões.

6) O custeio do seguro será não contributivo e adesão obrigatória pela parte dos segurados?

R) Não contributivo. O pagamento da apólice será todo custeado pela Agehab.

7) Será exigido Garantia Contratual (caução)? De quantos % sobre o valor do contrato? E de que forma será efetuado: por depósito em conta, Gui Bancária (Boleto)?

R) Não será exigida garantia contratual.

8) O Estipulante é isento de I.O.F.?

R) O estipulante não é isento de I.O.F.

9) Quando da renovação do contrato celebrado, por qual índice (INPC, IPCA, IGP-M, etc.) poderão ser reajustados os valores (preços) do contrato?

R) IPCA

10) Havendo assistências (exemplo: Assistência Médica, Assistência Funeral, Assistência Transporte, etc), confirmar se poderá ser feito por meio de reembolso.

R) Informação contida no item 12 do edital. Pagamentos deverão ser processados através de indenizações e reembolsos.

11) Aceitarão os certificados individuais dos segurados disponibilizados no formato digital?

R) Poderão ser aceitos certificados digitais.

12) Os afastados e aposentados farão parte do grupo segurado ou apenas quando voltarem ao trabalho (no caso dos afastados)?

R) Empregados afastados farão parte do grupo segurado. Empregados aposentados sem vínculo empregatício com a Agehab não serão segurados.

13) Se possível favor informar causa do afastamento, tipo de doença e/ou causa da invalidez. Havendo histórico de seguro para este grupo, informar:

R) Relação de empregados afastados postados na oferta de compras junto com o Edital. Sem histórico de seguro de vida para os empregados da Agehab.

14) Última seguradora:

R) Sem histórico de contratação de seguro de vida em grupo anterior.

15) Valor ou taxa da última fatura e à quantas vidas que se refere.

R) Sem histórico de contratação de seguro de vida em grupo anterior.

16) Nº de sinistros nos últimos 3 anos:

R) Sem histórico de contratação de seguro de vida em grupo anterior.

17) Valor de cada sinistro indenizado/avisado:

R) Sem histórico de contratação de seguro de vida em grupo anterior.

18) Será enviado um boleto único ou para cada subgrupo? Se vida em grupo:

R) Boleto único mensal.

19) Relação de vidas com sexo e data de nascimento em excel.

R) Relação de vidas com sexo e data de nascimento postados na oferta de compras junto com o Edital.

20) Caso o Seguro de Vida em Grupo seja com Capital Segurado Variado, é imprescindível constar o valor do Capital Segurado correspondente a cada segurado na relação de vidas em excel. Se houver afastados:

R) Capital segurado é fixo.

21) Anexar relação com CID de cada um.

R) Relação de empregados afastados e CID postada na oferta de compras onde se encontra o Edital.